

na processo



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 335/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO

Termo nº 335/2018 Fis. 135
Livro nº 02/2018 Em 20/11/18

Isis Cunha e Silva
Jurídico / SASDH
Contrato: 203/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº **335/2018**, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) **MARIA DA GLORIA CAMARA FERREIRA DE AMORIM**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **MARIA DA GLORIA CAMARA FERREIRA DE AMORIM**, brasileiro(a), nascido(a) em 25/02/1967, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 893401407-53, identidade nº 07607837-7 expedida pelo DETRAN, domiciliado(a) na Avenida Genésio Costa Cotrim nº 1027, Lote 01, Quadra E – Nova Cidade – Itaboraí - RJ, CEP: 24804-198 e PIS/PASEP nº 12292124361 daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 335/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como



em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o CONTRATADO(A) a executar a função de **Auxiliar Administrativo** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de 10/09/2018 a 10/01/2019, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o CONTRATANTE fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$6.692,15 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;



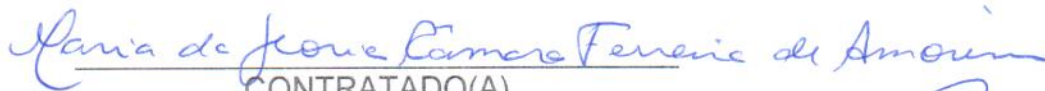
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 06 de setembro de 2018.


ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS


CONTRATADO(A)


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARIA DA GLORIA CAMARA FERREIRA DE AMORIM

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1967

INSCRIÇÃO: 0168 2251 0302

ZONA: 104

SEÇÃO: 0012

MUNICÍPIO: ITABORAÍ/RJ

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2007

QUINZENA ELEITORAL

PRESIDENTE

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO

MARIA DA GLORIA CAMARA FERREIRA DE AMORIM

Inscrição: 0168 2251 0302

NASC: 25/02/XXXX ZONA: 0104 SEÇÃO: 0012

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO 2010 - 2º TURNO - 31/10/2010

MARIA DA GLORIA CAMARA FERREIRA DE AMORIM

Inscrição: 0168 2251 0302

NASC: 25/02/1967 ZONA: 0104 SEÇÃO: 0012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 07.607-837-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/07/2016

NOME: MARIA DA GLÓRIA CAMARA FERREIRA DE AMORIM

FILIAÇÃO: AFONSO FERREIRA CAMARA

NATURALIDADE: ENEIDA LOPES CAMARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOC. ORIGEM: C. CASM LIV BE-77 FLS-96

RIO DE JANEIRO

CPF: 893.401.407-53

001

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1967

TERM: 15.396 C 007

PIS 12292124361

0237

JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0237

Polegar Direito

Maria da Glória Camara F. de Amorim

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 12/01/94

Assinatura
Maria da Glória Camara F. de Amorim
MARIA DA GLORIA CAMARA FERREIRA DE AMORIM

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA DA GLORIA CAMARA FERREIRA DE AMORIM

Nº de inscrição
893401407-53

Data do Nascimento
25/02/67



Maria da Glória
(administradora)

Conta de Luz | Grupo B | Série Única | Nº 3018261
 Fisco 94D2.5F00.00BD.A6F2.2121.CBD9.54EB.A28B
 Endereço da Unidade Consumidora
 AVE GENESIO COSTA COTRIN 00000 LT 01 QD E N 1027 -
 NOVA CIDADE - ITABORAI

Ampla Energia e Serviços S.A.
 Praça Leoni Ramos, 1
 Niterói - RJ
 CEP 24210-205
 CNPJ 33.050.071/0001-58
 Insc. Est. 80.046.561
 www.eneldistribuicao.com.br



NOME MARIA DA GLORIA CAMARA FERREIRADE AMORIM
 RG/CPF/CNPJ 893.401.407 - 53
 Classificação B1 - 01-RESIDENCIAL LIGAÇÃO BIFASICA
 Referência AGO/2018

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
 pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR.

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

214	197	303	261	366	492	391	439	328	189	216	202	186	300
AGO17	SET17	OUT17	NOV17	DEZ17	JAN18	FEV18	MAR18	ABR18	MAI18	JUN18	JUL18	AGO18	MÉDIA

IMPOSTOS	DADOS DO FATURAMENTO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 162,36	Valor do Consumo do Mes 186 kWh	162,36
ICMS Alíquota 18%	Contr. Ium. Pub. para a Prefeitura - CSIP	17,37
Valor do Imposto R\$ 29,22	Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 12,07)	

DATAS

Leitura Atual
29/08/2018

Leitura Anterior
28/07/2018

Próxima Leitura Previsão
27/09/2018

Consta desta fatura R\$ 8,02, referentes a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,88% e COFINS:4,07% (Art. 10 Res. 298/2006 - ANEEL e Leis N. 10.637/02 e 10.833/03).

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto	Meta (h)	Mensal	Trimestral	Anual	Apurado(h)	Mensal	Trimestral	Anual
VENDA D	DIC	5,31	78,25	10,62	DIC	133 / 2	12,70	0,00
EUSD 0,00	FIC	3,17	21,25	6,35	FIC	0,00	0,00	0,00
Ref 08/2018	DMIC	3,02			DMIC	0,00		
	DICRI	12,22						

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS (R\$)

COMPRA DE ENERGIA	44,80	ENEL	40,37	TRIBUTOS	37,26	TRANSMISSÃO	9,57	ENCARGOS SETORIAIS	30,36
-------------------	-------	------	-------	----------	-------	-------------	------	--------------------	-------

DADOS DA MEDIÇÃO

Faturamento NORMAL	Constante/ Medidor	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo do mês (KWh)	Tarifa	Valor (R\$)
	1.00	HP	16182	186	0.87295	162,36
Energia reativa	Fator de	HP				
0 0	Potência	HR				
Constante 1.00	0					

Nº DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
3777505-7	05/10/2018	179,73

CÓDIGO DE BARRAS DO MÊS CORRENTE
 83870000001-0 79730019000-7 00037775050-6 01134029264-0



NOME MARIA DA GLORIA CAMARA FERREIRADE AMORIM Nº do Cliente 3777505-7
 Data de Emissão 30/08/2018 Referência AGO/2018 Vencimento 05/10/2018 Total a pagar (R\$) 179,73

Verifique o número de identificação pelo Link.

Denuncie o furto de energia, a Enel apoia essa ideia!
 Além de ser crime, afeta a qualidade do serviço prestado pela distribuidora de energia e põe em risco a segurança da população.



DISQUE DENÚNCIA
(21) 2253 1117
www.disquedenuncia.org.br



Maria da Glória Camara



**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO Nº 335/2018**

INSTRUMENTO: Termo SASDH Nº 335/2018

PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARIA DA GLORIA CAMARA FERREIRA DE AMORIM.**

OBJETO: Contratação Temporária de **Auxiliar Administrativo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

PRAZO: 10/09/2018 a 10/01/2019.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 6.692,15 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

Alexandre Costa
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.